CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Junho Vermelho**, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Junho Vermelho**, a ser realizada anualmente no mês referido.

**Paragrafo Único**. Junho Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de junho dirigida a sociedade sobre a importância da doação de sangue.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de junho de 2017.

**GERSON DA FARMÁCIA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Um mês, uma cor e uma questão ligada à saúde em destaque. **Em junho**, há três anos, foi eleito o vermelho, para lembrar a população da importância da doação de sangue.

A escolha não foi por acaso, já que em 14 de junho celebra-se o Dia Mundial do Doador de Sangue – data estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2004.

Além disso, o Junho Vermelho, para o Brasil, tem ainda mais relevância. Neste período do ano, o país experimenta a queda das temperaturas e, em seguida, as férias, que provocam uma baixa de comparecimento de doadores: os estoques de sangue caem, em média, 30%.

Esses fatores vêm junto ao aumento de pessoas resfriadas e à época do ano em que a vacinação contra a gripe é disponibilizada pelo governo. Todo o conjunto favorece a redução do banco de sangue.

**GERSON DA FARMÁCIA**

Vereador